DIÁRIO OFICIAL
ITAPEVI
PREFEITURA

Ano 18 | Edição nº 1623 | Itapevi, 17 de novembro de 2026

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Christian Carracci | PMI



+ESPORTE
+SOLIDARIEDADE

Itapevi recebe Cioeste Run no dia 29 de novembro com inscrições gratuitas

ITAPEVI RECEBE CIOESTE RUN NO DIA 29 DE NOVEMBRO

Prova conta com inscrições gratuitas e percurso de 5 quilômetros, além de entrega de troféus e medalhas

Foto: Christian Carracci | PMI



A Prefeitura de Itapevi, em parceria com o Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo (Cioeste), realiza no dia 29 de novembro (domingo), às 7h, a Cioeste Run – Etapa Itapevi. O evento terá percurso de 5 quilômetros, inscrições gratuitas e caráter solidário, além de troféus para os primeiros colocados e medalhas para todos os participantes.

A iniciativa tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover a qualidade de vida e reunir corredores de Itapevi e de outras cidades da região. A prova utilizará o mesmo trajeto da tradicional corrida de 5 km do município, com largada e chegada nas proximidades do Parque da Cidade.

As inscrições serão abertas no dia 18 de novembro (quarta-feira), a partir das 12h, exclusivamente pelo site do Cioeste. As vagas são limitadas e a expectativa é de grande procura.

O prefeito de Itapevi e vice-presidente do Cioeste, Marcos Ferreira Godoy, o Teco, destaca a importância de receber a competição no município e de incentivar a participação da população.

CIOESTE RUN TEVE PRIMEIRA EDIÇÃO EM SANTANA DE PARNAÍBA

A Cioeste Run foi criada para incentivar a prática esportiva e fortalecer a integração entre os municípios da região oeste metropolitana. Sua primeira edição aconteceu em 31 de agosto de 2025, em Santana de Parnaíba, e reuniu mais de mil participantes em uma programação que contou com corrida de 8 quilômetros e caminhada de 4 quilômetros.

Com o lema “Conectando Cidades, Movendo Pessoas”, o projeto busca ampliar o acesso ao esporte e promover a participação da população em atividades que unem saúde, lazer e solidariedade.

Para o presidente do Cioeste e prefeito de Pirapora do Bom Jesus, Gregório Maglio, a realização da etapa em Itapevi representa a continuidade de um projeto que aproxima os municípios e incentiva hábitos saudáveis.

ESPORTE E SOLIDARIEDADE

Além de incentivar hábitos saudáveis, a corrida também terá uma importante ação social. Para retirar o kit de participação, cada corredor deverá doar um quilo de alimento não perecível, exceto sal e açúcar.

Todos os alimentos arrecadados serão destinados ao **Fundo Social de Solidariedade Acolher**, que desenvolve ações de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

A retirada dos kits acontecerá no dia **27 de novembro (sexta-feira), das 8h às 18h, no Parque da Cidade**, sob responsabilidade da equipe da Secretaria de Esportes e Lazer de Itapevi.

Cada participante receberá uma camiseta oficial da corrida e um número de peito com chip para cronometragem. Ao final da prova, todos os corredores receberão medalhas de participação, enquanto os primeiros colocados serão premiados com troféus.

PERCURSO DE 5 QUILÔMETROS

A largada será na Rua Professor Dimarães Antonio Sandei, em frente ao Parque da Cidade. Os atletas seguirão pela Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesi (SP-029), no sentido da Rodovia Castello Branco, com retorno nas proximidades do Centro de Logística de Itapevi (CLI).

Na volta, os participantes percorrerão novamente a SP-029, sentido Centro, passando pela Avenida Presidente Vargas e pela Rua José Michelotti, até a linha de chegada.

A realização da Cioeste Run em Itapevi reforça a parceria entre a Prefeitura e o consórcio na promoção de iniciativas regionais voltadas ao esporte, à saúde e à integração entre os municípios.

SERVIÇO – CIOESTE RUN | ETAPA ITAPEVI

Data: 29 de novembro de 2026 (domingo)
Horário: 7h
Local: Parque da Cidade de I tapevi
Percurso: 5 km
Inscrições: Gratuitas, a partir de 18 de novembro, às 12h, pelo site do Cioeste
Retirada dos kits: 27 de novem bro, das 8h às 18h, no Parque da Cidade
Kit: Camiseta oficial e número de peito com chip
Doação obrigatória: 1 kg de ali mento não perecível, exceto sal e açúcar
Premiação: Troféus para os primeiros colocados e medalhas para todos os participantes

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA SEM DISPUTA nº 38/2026

Processo SUPRI 240/2026 – **Locação de carros alegóricos com decoração natalina para o evento Parada de Natal**. A Prefeitura Municipal de Itapevi convida empresas interessadas em fornecer o objeto em epígrafe a apresentarem propostas de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e demais documentos, disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/. Para participar envie até o dia 24/11/2026 às 17:00 horas o seu orçamento (com validade mínima de 30 (trinta) dias), para o e-mail da seleção de compras: licitacoes.dispensa@itapevi.sp.gov.br . Itapevi, 16/11/2026.

.....

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário

Ficam nesta data notificados dos lançamentos tributários conforme abaixo:

• **CCM 44666, CNPJ 35.300.337/0001-07** em nome de **CASA DO NORTE SAO JOSE LTDA**, lançados TFF E TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44667, CNPJ 88.713.052/0001-56** em nome de **VERTICECON SOLUCOES PATRIMONIAIS LTDA**, lançados TFF E TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 24823, CNPJ 14.054.812/0001-24** em nome de **JOSE ROBERTO DA SILVA**, lançados TFF E TFI, artigo 135 III e 125 II da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 33964, CNPJ 28.647.553/0001-50** em nome de **WILLIAN CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**, lançados TFF, artigo 135 III da Lei Complementar 34/2005(Desenquadramento MEI). A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 30758, CNPJ 29.084.336/0001-61** em nome de **CLAUDIA DA SILVA COELHO COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA**, lançados TFF E TFI, artigo 135 III e 125 II da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43811, CNPJ 64.908.507/0001-20** em nome de **PIZZARIA CENTRAL DE ITAPEVI LTDA**, lançados TFF E TFI, artigo 135 III e 125 II da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 40441, CNPJ 50.309.791/0001-04** em nome de **HIVE&CO LTDA**, lançados TFF E TFI, artigo 135 III e 125 II da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

As taxas podem ser retiradas pelo site itapevi.sp.gov.br, opção EMPRESA/DÉBITOS E CERTIDÕES fornecendo CCM e CNPJ;

Destarte, vem está respeitosamente informar que:

Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/5 – CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1° da Lei Federal n° 9492 de 10 de setembro de 1997.

José Ricardo Francisco dos Santos - Chefe do N. C. M**.**

Luís Claudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....

O **Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM** através de sua Chefe de Departamento, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações/intimações:

Contribuinte: MKS COMERCIO E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA – **Endereço:** Rua João Dias Ribeiro n. 409 - Itapevi/SP. – CCM N.º: 14801 – **Processo Adm Digital** nº **98946/2026** – **TERMO DE INTIMAÇÃO** N.º 682/2026, Em atenção a vossa solicitação de cancelamento da nota fiscal NF 6883 efetuada por meio do processo digital n. 98946/2026, temos a informar que o pedido foi indeferido considerando a divergência dos motivos do cancelamento, face as informações no requerimento inicial e email da empresa tomadora dos serviços, não tendo sido juntada a carta de anuência do tomador devidamente assinada e não esclarecido se de fato houve substituição ou ainda se o serviço não foi efetivamente executado.

Contribuinte: AV DA SILVA ESPAÇO CHANEL BRONZE – **Endereço:** RUA CESÁRIO DE ABREU, Nº126 CENTRO - ITAPEVI/SP. – CCM N.º: 41163 – **Processo Adm Digital** nº **45762/2026** – **TERMO DE INTIMAÇÃO** N.º 315/2026, Fica NOTIFICADA do lançamento das **Taxas de Fiscalização de Anúncio – TFA dos exercícios de 2024 e 2025**, no valor de 210 UFM's, o equivalente a R$ 606,09 para cada exercício, em consonância com os artigos 139 a 149, 357 e 472, Tabela V, da LC 34/2005;

Contribuinte: WILSON PERRONI – **Endereço:** RUA PROFESSOR IRINEU CHALUPPE, 37, ITAPEVI/SP. – CCM N.º: 12566 – **Processo Adm Digital** nº **19410/2026** – **TERMO DE INTIMAÇÃO** N.º 361/2026, fica NOTIFICADA da decisão que deferiu a baixa de débitos constantes na inscrição municipal CCM 12566, através da análise proferida e as condições probatórias no processo em epígrafe.

Contribuinte: AP COSMETICS LTDA – **Endereço:** NELSON TRANCHESI, 740, ITAPEVI/SP. – CCM N.º: 40850 – **Processo Adm Digital** nº **19410/2026** – **TERMO DE INTIMAÇÃO** N.º 361/2026, fica NOTIFICADA do DEFERIMENTO do direito à restituição do ISSSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), pago indevido, no valor de R$ R$ 43,52 (Quarenta e três reais e cinquenta e doiscentavos), serviços tomados,referente acompetência 08/2025, conforme decisão exarada às fls.22do processo em epígrafe. Ante o exposto, fica Vossa Senhoria, desde já, NOTIFICADO da decisão e para apresentar os dados bancários para prosseguimento dos procedimentos da restituição em tela, noprazo de 30 (trinta)dias, na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jardim Nova Itapevi -Itapevi/SP, nos horários das 08h00 às 17h00ou por meio de e-mailoficial elias.ftributos@itapevi.sp.gov.brou via postal.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e

provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Jaqueline Lima Campos – Chefe de Departamento I

Luiz Claudio de Freitas – Secretário M. da Fazenda e Patrimônio

.....

Advertências / Notificações

Notificações

O **Departamento Controle - DC**, por meio do seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Contribuinte: **BEATRIZ LASAKOSVITSCH KOLYA PEREZ SEONE**, Fica o contribuinte **NOTIFICADO** de que, após análise e parecer técnico ambiental, concluiu-se que a execução dos serviços de limpeza do imóvel não necessita de autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente (APP). Diante do exposto, fica concedida a **prorrogação do prazo por 15 (quinze) dias** para a execução dos serviços de limpeza do imóvel, devendo o contribuinte comunicar a regularização ao Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais. **PMI 049724/2026**.

Contribuinte: TELEFÔNICA BRASIL S.A. – **Processo de Origem:** PMI nº 096459/2026 – **Processo de Recurso:** PMI nº 110185/2026 – **Auto de Infração nº:** 15730/A. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio do Departamento de Controle, torna público que, em relação ao pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 15730/A, a fiscalização manifestou-se pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, tendo em vista que a equipe realizou vistoria no local e registrou a irregularidade por meio de relatório fotográfico, devidamente anexado aos autos do processo administrativo. O processo encontra-se disponível para consulta e vistas no site: https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio

O **Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais** através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Contribuinte: ROSÂNGELA CARLA SANTOS DA SILVA – **CPF:** 336.58.168-33, **Processo Administrativo nº:** 095378/2026 **Auto de Infração nº:** 15729/A. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem autuar V. Sa. pela infração do artigo 22 da Lei Municipal nº 1.796/2006, referente ao **DESCARTE IRREGULAR** na Rua Luiz Belli, em frente ao CIE – Alto da Colina – Itapevi/SP. Fica V. Sa. **MULTADA** no valor de 8.000 (oito mil) UFMs, totalizando, na presente data, o valor de **R$ 23.120,00 (vinte e três mil, cento e vinte reais)**, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal nº 1.796/2006. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, poderá interpor recurso/impugnação, acompanhado de provas, no prazo de 30 (trinta) dias. O processo administrativo acima descrito encontra-se disponível para vistas no site: https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo
CEP:06653180

RESOLUÇÃO SME Nº 12/2026

Alteração do cronograma constante da Resolução SME nº 05/2026 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a data prevista no inciso X do cronograma constante da Resolução SME nº 05/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"X – Apresentação dos finalistas de cada categoria para a Banca Examinadora: **16/12/2026**."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução SME nº 05/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO GABARITO DO 3º PROCESSO SELETIVO DE 2026 PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

Conforme Edital nº 11 , de 23 de Outubro de 2026, a Secretaria Municipal de Educação torna público o gabarito do 3º Processo Seletivo do ano de 2026, referente ao Programa Municipal de Educação Integral, para atuar nas “Escolas do Futuro” - Educação de Tempo Integral nos termos da Lei nº 2.645, de 01 de março de 2019, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 14, da Lei Nº 2.676, que passou a vigorar em 15 de Maio de 2019, Lei Nº 2.954 de 01 de Dezembro de 2021 e em conformidade com o item IV do Processo de Seleção do Edital acima mencionado.

QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA		QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
1	D		6	C
2	D		7	D
3	A		8	A
4	C		9	C
5	B		10	D

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo CEP:06653180

Classificação Final - Prêmio Professor Nota 10

Considerando a Lei nº 2.617 de 10 de Dezembro de 2018, conforme decreto nº 5.697 de 25 de Março de 2022, a Secretaria Municipal de Educação torna pública a **Classificação Final** dos docentes inscritos na 6ª edição do "Prêmio Professor Nota 10", de cada segmento ou modalidade de ensino: Educação Infantil - Berçário, Maternal, Pré I e Pré II, Ensino Fundamental I - 1º, 2º e 3º ano, Ensino Fundamental I - 4º e 5º ano e Especialistas, seguindo a pontuação de acordo com o Art. 11 e Art. 12 e os critérios de desempate do Art. 13 do presente decreto.

EDUCAÇÃO INFANTIL				
	DOCENTE	NOTA PRÁTICA Nota máxima 40 pontos	NOTA PORTFÓLIO Nota máxima 60 pontos	NOTA FINAL Total 100 pontos
1º	Cristina Aparecida Batista Liuti	40	60	**100**
2º	Ana Michelli Ferreira Brioso Dias	37.5	60	**97,5**
3º	Joao Daniel Teodozio	35	52,5	**87,5**
4º	Cleonice Portilho Alayon dos Santos	32,5	52,5	85
5º	Aparecida Sampaio Lopes	30	22,5	52,5
6º	Angelica Cristina Bezerra	28	22,5	50,5

ENSINO FUNDAMENTAL 1º, 2º E 3º ANO				
	DOCENTE	NOTA PRÁTICA Nota máxima 40 pontos	NOTA PORTFÓLIO Nota máxima 60 pontos	NOTA FINAL Total 100 pontos
1º	Maris Fatima de Oliveira Brasil	40	60	**100**
2º	Marineise de Oliveira Baldoino	37.5	52,5	**90**
3º	Vanerléia Oliveira Camargo Marchetti	35	52,5	**87,5**
4º	Priscila Estevo Rodrigues	32,5	52,5	85
5º	Ingrid Cristina Silva Araujo	32,5	52,5	85
6º	Aline de Oliveira Barbosa	35	45	80
7º	Ana Lúcia Cândido de Matos	27,5	45	72,5
8º	Juscilene Alves de Oliveira Nascimento	27,5	22,5	50
9º	Marcos Augusto Morais	27,5	22,5	50

ENSINO FUNDAMENTAL 1º, 2º E 3º ANO				
	DOCENTE	NOTA PRÁTICA Nota máxima 40 pontos	NOTA PORTFÓLIO Nota máxima 60 pontos	NOTA FINAL Total 100 pontos
1º	Maris Fatima de Oliveira Brasil	40	60	**100**
2º	Marineise de Oliveira Baldoino	37.5	52,5	**90**
3º	Vanerléia Oliveira Camargo Marchetti	35	52,5	**87,5**
10º	Katherine Araujo Paes	25	22,5	47,5

ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANO				
	DOCENTE	NOTA PRÁTICA Nota máxima 40 pontos	NOTA PORTFÓLIO Nota máxima 60 pontos	NOTA FINAL Total 100 pontos
1º	Gabriela Andreia Oliveira Segura	40	60	**100**
2º	Keila Cristina Alves de Oliveira	35	45	**80**
3º	Lidiane Cristina de Souza Cerqueira	35	37,5	**72,5**
4º	Ana Lucia Sena de Jesus	32,5	37,5	70
5º	Norma Lucia Martins Caldas de Lira	30	30	60
6º	Willian Fernando Figueira Pedroso	30	30	60
7º	Luiz Carlos de Souza	32,5	22,5	55

ESPECIALISTAS				
	DOCENTE	NOTA PRÁTICA Nota máxima 40 pontos	NOTA PORTFÓLIO Nota máxima 60 pontos	NOTA FINAL Total 100 pontos
1º	Melquisedec Chaves do Nascimento	37,5	45	**82,5**
2º	Sidney de Andrade Pessoa Moraes	35	45	**80**
3º	Vaneza Azevedo Rodrigues	35	37,5	**72,5**
4º	Douglas Fernando Ramos Ferreira	27,5	22,5	50
5º	Adriana Silva de Souza	27,5	22,5	50

Profa. Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ATA DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h, reuniram-se os representantes da Secretaria Municipal de Educação para tratar da substituição de representante do Poder Executivo junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
A presente indicação ocorreu dentro do mandato vigente do Conselho, com término em 31 de dezembro de 2026, tornando necessária a substituição para continuidade da regular composição do colegiado durante o período de 2027 a 2030 do mandato.
Após deliberação e em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes, ficou indicada como representante do **Poder Executivo**, para compor o Conselho do FUNDEB:

* **Titular:** INGRID FREIRE FELIPE
* **Suplente:** ALESSANDRA CRISTINA VAZ SILICANI

As representantes indicadas exercerão suas funções até o término do mandato vigente em 31 de dezembro de 2030.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Representante da Secretaria Municipal de Educação

INGRID FREIRE FELIPE

ALESSANDRA CRISTINA VAZ SILICANI

Demais presentes e testemunhas:

Simone Lucas Parreira

Viviane Maria Rossi de Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ATA DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h30, reuniram-se os representantes da Secretaria Municipal de Educação para tratar da substituição dos representantes da Secretaria Municipal de Educação junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
A presente indicação ocorreu dentro do mandato vigente do Conselho, com término em 31 de dezembro de 2026, tornando necessária a substituição para continuidade da regular composição do colegiado durante o período de 2027 a 2030 do mandato.
Após deliberação e em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes, ficou indicada como representante da **Secretaria Municipal de Educação**, para compor o Conselho do FUNDEB:

* **Titular:** VALÉRIA APARECIDA ROSSI DE ALMEIDA
* **Suplente:** CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

As representantes indicadas exercerão suas funções até o término do mandato vigente em 31 de dezembro de 2030.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Representante da Secretaria Municipal de Educação

VALÉRIA APARECIDA ROSSI DE ALMEIDA

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

Demais presentes e testemunhas:

Simone Lucas Parreira

Viviane Maria Rossi de Almeida

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

Falecido: Natimorto 2806 SVO 2024
Responsável: ANDRÉ LUIZ FRANÇA GOMES DOS SANTOS
Lóculo:2239

SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
Razão Social: Elisangela Salles Dias (AIF nº 4452) Processo PMI nº 131797/2026.

LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO
Razão Social: Drogaria Campeã Popular Itapevi Ltda (TRM nº 0223) Processo PMI nº 100747/2026; Drogaria Campeã Popular Itapevi Cesário de Abreu Ltda (TRM nº 0228) Processo PMI nº 108531/2026.

Romilda dos Santos Almeida
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

Comunicados

EXTRATO CONVÊNIO

A Prefeitura Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que celebrou o **1º Termo Aditivo de Convênio de Cooperação Mútua** com a **Prefeitura Municipal de Jandira** com o objetivo de prorrogar a cessão de servidora entre os entes conveniados.

Conveniada: Prefeitura Municipal de Jandira
Convenente: Prefeitura Municipal de Itapevi
Valor: Não há repasse de valores

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 02/2026

P. M. Itapevi – Proc. Digital **Nº 61951/2025** – CARGO**: Médico Pediatra Urgência e Emergência e Psicólogo.**

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item **"Do Processo de Contratação"** do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, **nos dias 18 e 19 de novembro de 2026,** no horário das **08:00hs às 17:00hs,** sob pena de deserção**. Itapevi, 17 de novembro de 2026.**

Médico Pediatra - Urgência e Emergência

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
3	REGINA MARIS VIDEIRA	141XXXXXXXX

Psicólogo

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
3	CAMILA PINHEIRO MARINS	408XXXXXXXX
4	SUELLEN ALVES BATISTA	378XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração

Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 35/2026

O Município de Itapevi, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, informa que, firmou Termo de Permissão Onerosa de Uso de Espaço Público para instalação, operação e exploração de parque de diversões no estacionamento do Parque da Cidade, no Município de Itapevi, com IACONELLI PARK LTDA.

EMPRESA: IACONELLI PARK LTDA

CNPJ: 48.277.278/0001-37

OBJETO: Instalação e exploração de Parque de Diversões no estacionamento do Parque da Cidade

VIGÊNCIA: 12/11/2026 à 12/02/2027.

VALOR: Sem custo para a Prefeitura.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 39/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90413/2026

A Prefeitura Municipal de Itapevi, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, torna pública a abertura de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, as normas do SUAS, a legislação municipal e as condições deste Edital e de seus anexos. Objeto: Execução integrada do Serviço Municipal de Acolhimento Noturno em Sistema de Pernoite à Pessoa em Situação de Rua (Eixo 1) e do Serviço Especializado em Abordagem Social — SEAS (Eixo 2), no Município de Itapevi/SP, conforme condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e respectivos anexos. Valor global estimado: R$ 1.781.300,00, para 12 meses de execução. Apresentação das propostas: Até 18/12/2026, às 23h59 (horário de Brasília), exclusivamente pelo e-mail chamamentopublico.sds@itapevi.sp.gov.br, observadas as condições e exigências estabelecidas no Edital. Disponibilização do Edital: O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Itapevi, www.itapevi.sp.gov.br, no Portal de Chamamentos Públicos, podendo também ser solicitados pelo e-mail chamamentopublico.sds@itapevi.sp.gov.br.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família

.....

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO
Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA
Avenida Luiz Manfrinato, 194 – Centro
(11) 4205-1871
sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Avenida Pedro Paulino, 1180 - Conj. Hab. - St. D, Itapevi
(11) 4450 - 6705
sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO
R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER
Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº – Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@ itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.ti@itapevi.sp.gov.br

EXPEDIENTE
Diário Oficial do
Município de Itapevi
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy
Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:
Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonatas Felipe Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Marcos Gianelli Toledo, Nataly Moraes, Paulo Rogiério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev
Superintendente:
Vinicius Ramos